



## Eleição para a Assembleia da República – 18 de maio de 2025

### Edital n.º 21/2025

#### CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

---Rosa Cristina Gonçalves da Palma, Presidente da Câmara Municipal de Silves, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas as inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, até ao dia 30 de abril de 2025.-----

---O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é o estabelecido no art.º 4.º, n.º 2 da lei acima citada.-----

---Mais informa que, em conformidade com o artigo 4.º da Lei referida, e conforme determinado, a Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, disponibilizou através do Portal euEleitor em <https://www.eueleitor.mai.gov.pt>, a capacidade de qualquer cidadão inscrito no recenseamento nacional e residentes em território nacional, de manifestar a sua disponibilidade e inscrever-se na Bolsa de Agentes Eleitorais do seu município, sendo o processo de validação, autenticação, identificação e recenseamento, validado através dos sistemas de autenticação da Administração pública **AUTENTICACAO.GOV** e interoperabilidade com a Base de Dados do Recenseamento Eleitoral.-----

---O acesso às inscrições realizadas pelos cidadãos, através da referida plataforma eletrónica disponibilizada no Portal euEleitor, podem ser consultadas através do sistema SIGAAE, disponibilizado pela Administração Eleitoral a todas as Camaras Municipais e

<https://www.sigaae.mai.gov.pt>, no módulo SIBAE (Sistema de informação da Bolsa de Agentes Eleitorais).-----

---Os candidatos poderão ainda inscrever-se nas Juntas de Freguesia, na Câmara Municipal ou através do e-mail [expediente@cm-silves.pt](mailto:expediente@cm-silves.pt), mediante preenchimento de boletim de inscrição disponível nos locais ou em [www-cm-silves.pt](http://www-cm-silves.pt).-----

---Os agentes eleitorais exercem funções de membros de mesas de voto, nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.-----

---Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, isenta de tributação.-----

---E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Silves, 25 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



\_\_\_\_\_  
Rosa Cristina Gonçalves da Palma